



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 553/2023

Birigui, 23 de março de 2023.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI

55 / 23

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância dos serviços desempenhados por tais agentes em prol da população;

Considerando, ainda, a necessidade de reajustar o valor do auxílio em apreço, ante os atuais índices inflacionários.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal PROJETO DE LEI que "ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022."

Ressaltando a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BIR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=ILEM BRANCO,
ou=Videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2023.03.28 11:09:41 -03'00'



Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

PROJETO DE LEI 55 / 23

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.685, de 14 de fevereiro de 2019, que “*INSTITUI AUXÍLIO PARA CUSTEIO DE LOCOMOÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“*ART. 2º. O auxílio corresponderá ao valor de R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado.*”

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BIRIGUI, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
BIRIGUI, ou=RFB-eCPF A3, ou=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2023.03.28 11:09:12 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

3/2023

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente do Reajuste Salarial (6,54%), Reposição Salarial em 2023 e 2024 (2,96%), prorrogação da concessão do Abono Salarial e reajuste (10%), reajuste do Vale Alimentação (11,11%), prorrogação do Prêmio Assiduidade e reajuste (15,08%) e Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (10%), conforme planilhas de custos elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2023 (R\$ 534.350.000,00), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025.

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024	Estimativa RCL exercício 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 534.350.000,00	R\$ 553.052.250,00	R\$ 572.409.078,75
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,591%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados - Abr/Dez23	R\$ 15.930,23	0,003%
3º	Reajuste e Reposição - Março a Dezembro/23	R\$ 14.297.147,53	2,676%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial - Março a Dezembro/23	R\$ 8.066.850,00	1,510%
5º	Reajuste do Vale Alimentação - Março a Dezembro/23	R\$ 925.100,00	0,173%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade - Março a Dezembro/23	R\$ 12.105.180,00	2,265%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias - Fevereiro a Dezembro/23	R\$ 72.171,00	0,014%
TOTAIS		R\$ 38.642.089,28	7,232%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,571%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados	R\$ 21.240,30	0,004%
3º	Reajuste e Reposição Salarial	R\$ 22.661.402,96	4,098%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial	R\$ 9.680.220,00	1,750%
5º	Reajuste do Vale Alimentação	R\$ 1.110.120,00	0,201%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade	R\$ 16.140.240,00	2,918%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 78.732,00	0,014%
TOTAIS		R\$ 52.851.665,78	9,556%

Recebi 15/03/23
Assinatura

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
3/2023

EXERCÍCIO DE 2025

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R\$ 3.159.710,52	0,552%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados	R\$ 21.240,30	0,004%
3º	Reajuste e Reposição Salarial	R\$ 22.661.402,96	3,959%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial	R\$ 9.680.220,00	1,691%
5º	Reajuste do Vale Alimentação	R\$ 1.110.120,00	0,194%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade	R\$ 16.140.240,00	2,820%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 78.732,00	0,014%
TOTAIS		R\$ 52.851.665,78	9,234%

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE DEZEMBRO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 e 2025.

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2023	R\$ 199.005.559,21	0,00%
2024	R\$ 205.970.753,78	3,50%
2025	R\$ 213.179.730,16	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (51,30%), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (48,60%) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2023	R\$ 534.350.000,00	R\$ 224.545.197,49	42,02%
2024	R\$ 553.052.250,00	R\$ 241.493.327,56	43,67%
2025	R\$ 572.409.078,75	R\$ 248.702.303,94	43,45%

Birigui, 14 de março de 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento

LUIZ ANTONIO CÉZAR JÚNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG nº 27.167.135-X - SSP/SP e do CPF nº 290.413.438-73, **DECLARO**, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva a realização de despesa proveniente do Reajuste Salarial (6,54%), Reposição Salarial em 2023 e 2024 (2,96%), prorrogação da concessão do Abono Salarial e reajuste (10%), reajuste do Vale Alimentação (11,11%), prorrogação do Prêmio Assiduidade e reajuste (15,08%) e Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (10%), conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 14 de março de 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal